

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gjfz36ib SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Projeto de lei nº 75/2024 Protocolo nº 226/2024 Processo nº 130/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Granja, com sede no município de Comodoro-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Granja, inscrita no CPNJ nº 00.784.034/0001-14, com sede no município de Comodoro-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Granja, inscrita no CPNJ nº 00.784.034/0001-14, com sede no município de Comodoro-MT.

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Granja é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, sem cunho político, partidário ou religioso, que tem como finalidade a organização dos trabalhadores na luta pelos seus direitos e prestação de que venha a contribuir para o fomento e desenvolvimento humano, social, econômico, educacional e cultural, bem como atividades que almejam o bem-estar da comunidade.

Importante consignar ainda, que a entidade ora mencionada, atende todos os requisitos contidos na Lei 8.192/2004:

- Dispor de Personalidade Jurídica;
- Estar em funcionamento ininterrupto há mais de 01 (um) ano;
- Comprovação que os cargos de sua direção e de conselheiros não são remunerados;
- Comprovação de que seus diretores e conselheiros são pessoas idôneas;
- Dispor de reconhecimento de utilidade pública municipal;



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Diante do exposto, entendemos como de fundamental importância a presente proposição. Submeto aos nobres Pares o projeto de lei apresentado para análise e aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Janeiro de 2024

Valmir Moretto
Deputado Estadual